S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Martins Rêgo, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** ----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – dois milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quatro euros e oitenta cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três euros e quatro cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dez a dezoito de maio de dois mil e dezasseis;----------

- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de abril/dois mil e dezasseis;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

- Pelo Exmo Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foi apresentada uma declaração, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: *"Num registo breve, pretendo começar por afirmar que as intervenções efetuadas, neste período de antes da ordem do dia, são contributos para que o Sr. Presidente, os Vereadores que o acompanham na gestão camarária e os responsáveis dos serviços municipais, possam prestar mais atenção ou sintam maior motivação para resolver situações que podem melhorar o nosso concelho e satisfazer as pretensões dos munícipes. E quando estamos no exercício do cargo apenas com esses objetivos, muito mais fácil é concentrarmo-nos na nossa missão e conseguirmos os resultados desejados. Vem isto a*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

propósito de, na anterior reunião, ter aqui chamado a atenção para a situação que se vivia na Zona Industrial de Olela – Basto. Todos verificámos que, nos últimos dias, a Câmara iniciou um vasto processo de limpeza, ordenamento e até de alguma recuperação daquele espaço. Desejo por isso congratularmo-nos com o facto de o Sr. Presidente e o Sr. Vereador ouvirem as sugestões, de as assumirem enquanto propostas de trabalho e rejubilarmo-nos com a sua execução. Todos ficamos a ganhar. Cabeceiras de Basto agradece! Uma segunda nota, para apresentar uma sugestão, que foi feita pela minha colega e amiga Infantina Alves, num comentário no facebook, no sentido de reclamar da entidade gestora da A7 a reparação do piso da faixa de rodagem da direita, no sentido de Arco para Fafe, principalmente desde a Gandarela até ao alto da Lameira, a qual está cheia de irregularidades (buracos) que impedem a normal e adequada circulação. Aqui fica o reparo e a sugestão, que também pode ser extensiva à Estradas de Portugal para reparação dos pisos das EN 205 e 206 que atravessam o nosso concelho e que estão a ficar em mau estado. Já num post scriptum, uma referência à tomada de conhecimento, ontem, da decisão de não inclusão do Mosteiro S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO, na lista indicativa de Portugal. Todos tínhamos consciência das dificuldades que se deparavam à candidatura do nosso Mosteiro. Mas para além da esperança, que é a última a morrer, sabíamos e sabemos que o nosso Mosteiro foi, é e será o elemento central do desenvolvimento da nossa terra. Tudo quanto foi feito é de enorme relevância. Tudo quanto está ainda programado para ser feito terá um impacto de relevo no conhecimento, na recuperação, no restauro, na manutenção deste vasto património. E a decisão deste momento não pode impedir que continuemos o trabalho iniciado. Bem pelo contrário, teremos de continuar a caminhada para que noutra ocasião estejamos em melhores condições para fazer vingar uma nova candidatura. Até lá, caberá a todos nós um esforço suplementar de união em torno do Mosteiro, promovendo a sua classificação como Monumento Nacional e projetando a sua imagem e a sua importância para a nossa comunidade. Não podemos parar um processo que, nos últimos dois anos, trouxe visibilidade para o nosso concelho. Não podemos parar um processo de beneficiação do Mosteiro, uma ação que perdurará no tempo. Cabe-nos hoje o dever de deixar aos vindouros um Mosteiro melhor, um concelho mais próspero, uma sociedade mais desenvolvida".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia treze de maio de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".----------

CONTACTO FUTSAL, CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de maio de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para participação no jogo da equipa de Iniciados, no Campeonato Distrital, a realizar em S. Cosme do Vale – Vila Nova de Famalicão, no dia catorze de maio, cujo valor pode ser estimado em cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de doze de maio e parecer de concordância, da mesma data, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Sra. Vereadora Isabel Coutinho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para participação no jogo da equipa de Iniciados, no Campeonato Distrital, a realizar em S. Cosme do Vale – Vila Nova de Famalicão, no dia catorze de maio, cujo valor pode ser estimado em cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos".----------

CONTACTO FUTSAL, CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de maio de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para participação no jogo da equipa de Iniciados, no Campeonato Distrital, a realizar em Sande – Guimarães, no dia vinte e um de maio, cujo valor pode ser estimado em cento e três euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dezasseis de maio e parecer de concordância, de dezassete de maio, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Sra. Vereadora Isabel Coutinho de dezoito de maio.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para participação no jogo da equipa de Iniciados, no Campeonato Distrital, a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

realizar em Sande – Guimarães, no dia vinte e um de maio, cujo valor pode ser estimado em cento e três euros e cinquenta cêntimos".----------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de maio de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezoito lugares, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa de Iniciados, para participação no jogo do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga, no dia vinte e um de maio de dois mil e dezasseis, para Atães – Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e um euros e vinte cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de doze de maio e parecer de concordância, da mesma data, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Sra. Vereadora Isabel Coutinho de treze de maio.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezoito lugares, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa de juvenis, para participação no jogo do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga, no dia vinte e um de maio de dois mil e dezasseis, para Atães – Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e um euros e vinte cêntimos".----------

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO---

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de maio de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezasseis lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa de Infantis, para participação no jogo do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga, no dia catorze de maio de dois mil e dezasseis, para Vizela, cujo valor pode ser estimado em cento e dezanove euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de treze de maio e parecer de concordância, da Sra. Vereadora Isabel Coutinho da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa de Infantis, para participação no jogo do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga, no dia catorze de maio de dois mil e dezasseis, para Vizela, cujo valor pode ser estimado em cento e dezanove euros e sessenta cêntimos".-----

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um ofício do Atlético Cabeceirense, com sede no Lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de vinte e sete lugares, a título gratuito, para a realização de um jogo da equipa Juniores, no dia vinte e oito de maio em Selho - S. Lourenço, Guimarães. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de maio, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e vinte e um euros e noventa cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de maio remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um autocarro de vinte e sete lugares a título gratuito, ao Atlético Cabeceirense, para a realização de um jogo da equipa de Juniores, no dia vinte e oito de maio em Selho - S. Lourenço, Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e vinte e um euros e noventa cêntimos".----------

REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – BOLSAS DE ESTUDO DE DOIS MIL E QUINZE----------

Presente a informação número dezoito/dois mil e dezasseis, da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de dezasseis de maio, a sugerir que a Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento da Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, delibere aprovar em oitenta e cinco o número de bolsas de estudo a atribuir em dois mil quinze, perfazendo o montante global de sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimo, bem como o respetivo anúncio do concurso. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora Isabel Coutinho no dia dezassete de maio

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de maio remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, fixar em oitenta e cinco o número de bolsas de estudo a atribuir em dois mil quinze, perfazendo o montante global de sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos, bem como aprovar o respetivo anúncio do concurso".----------

PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação número quarenta e três/dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de maio de dois mil e dezasseis, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro o Projeto de Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara Municipal, no dia dezoito de maio remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto".----------

ELIMINAÇÃO DE PONTAS DE CIGARROS E DE PASTILHAS ELÁTICAS - PROPOSTA--------

Pelos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Temos verificado que no exterior de alguns estabelecimentos comerciais (especialmente cafés, bares e restaurantes) e edifícios onde funcionam alguns serviços públicos da vila sede do concelho, o nosso principal centro urbano, se encontram grandes quantidades de pontas de cigarro (fruto da legislação em vigor, que obriga os fumadores a terem de se deslocarem para o exterior); Da mesma forma, um pouco por todo o lado, encontramos pastilhas elásticas (chicletes) nos passeios e vias públicas, dando uma imagem pouco abonatória às nossas vilas; Constata-se pois que as pastilhas elásticas e as pontas de cigarro são dois dos tipos de resíduos mais encontrados nos nossos centros urbanos e com maior dificuldade em evitar e recolher, o que não impede o desencadear de iniciativas que procurem alterar os hábitos da população e mitigar ou resolver a situação. Consideramos portanto que seria útil a instalação de mobiliário urbano que incentive o público a colocar as

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pastilhas elásticas bem como as pontas de cigarro em estruturas próprias, em detrimento do chão. Consideramos também que estas novas estruturas de mobiliário urbano poderiam ser instaladas em locais públicos que o justificassem pela sua afluência populacional, como por exemplo no exterior de alguns edifícios públicos, dos espaços comerciais ou mesmo no exterior das Escolas. Consideramos ainda que deveria ser uma preocupação da autarquia encaminhar o material recolhido para o processo de reciclagem, se tal for possível. Acreditamos que um processo deste tipo, poderia conduzir a um novo relacionamento das pessoas com o meio ambiente, que contribuiria para uma imagem de asseio das nossas ruas e praças, tão importante para quem nos visita, mas sobretudo para quem cá vive. Assim, face ao exposto, propomos que a Câmara Municipal delibere: **Primeiro** – Promover a deposição e recolha de pastilhas elásticas e pontas de cigarro em locais apropriados, instalando estruturas de mobiliário urbano que permitam a recolha destes resíduos (Papa-Pastilhas e Papa-Pontas) e que funcione, desta forma, como um processo de reutilização e/ou reciclagem e como ferramenta na construção de uma boa educação ambiental dos nossos concidadãos".----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta de "Eliminação de pontas de cigarro e de pastilhas elásticas".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANTÓNIO JOÃO DE ARAÚJO FERNANDES----------

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de dezassete de maio de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação, destinada a habitação (LE-EDI número cento e um/dois mil e treze) de António João de Araújo Fernandes e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número sessenta e dois/dois mil e catorze, terminou no passado dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluidas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara Municipal, no dia dezoito de maio, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

habitação (LE-EDI número cento e um/dois mil e treze) de António João de Araújo Fernandes".----------

SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES - PROPOSTA----------

Pelos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "É sabido que os moradores comerciantes localizados junto à praça do nosso mercado, exigem o corte de algumas árvores existentes, alegando fortes alergias. Os moradores e comerciantes, que promovem neste momento um abaixo-assinado, queixam-se que os choupos e/ou plátanos libertam "autênticas nuvens de algodão, semelhantes a flocos de neve, obrigando-os a manter permanentemente fechadas as portas e janelas das suas casas e estabelecimentos comerciais localizados junto a estas árvores. Referem que os choupos não se coadunam com o ambiente comercial e residencial, por alegadamente potenciarem doenças alérgicas e das vias respiratórias exigindo a sua substituição por outra espécie de árvores. Ora, da análise efetuada ao tema em questão, verificamos que, segundo os especialistas os choupos e/ou plátanos têm a sua época de floração entre março e abril, sendo, portanto, neste período que produzem o dito "algodão", provocando incomodo a pessoas com hipersensibilidade cutânea durante algumas semanas. Segundo os mesmos, é entendido que não há fundamentação científica de correlação entre as ditas alergias e a dita "nuvem": Da pesquisa efetuada, também se desconhecem formas de mitigar os ditos efeitos, designadamente por fazer parte do ciclo natural; Face ao exposto e assumindo que se trata de um número muito reduzido desta tipologia de árvores, que provocam tal transtorno de hipersensibilidade cutânea aos moradores e condicionalismos ao desenvolvimento da atividade comercial, propomos que: Se substituam as arvores por outro tipo de folhosas, com iguais características, por forma a preservar o ambiente, designadamente no que respeita ao efeito depurador da atmosfera bem como no fomento do equilíbrio ecológico da zona, para além da preservação do património arbóreo. Para além da mera substituição, que se amplie a colocação de árvores folhosas, por entendermos que as árvores são os nossos aliados na luta contra a poluição, no conforto térmico e na paisagem urbana"..----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta de "Substituição de árvores na Praça do Mercado por outro tipo de folhosas".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de seis a dezoito de maio de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a dezoito de maio de dois mil e dezasseis, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação":----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **José Manuel Rodrigues da Costa,** residente na Rua da Holanda, concelho de Fafe, pretende levar a efeito no lote número oitenta e sete, do alvará de loteamento número seis/dois mil e três da Quinta do Mosteiro, situado na Av.ª Cardeal D. António Ribeiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Maria João Silva dos Reis,** residente no lugar da Portela do Couto, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oitenta e cinco do alvará de loteamento número seis/dois mil e três da Quinta do Mosteiro, situado na Av.ª Cardeal D. António Ribeiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. ----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Lucília Fernandes Freitas Oliveira Silva,** com domicílio postal na Rua da Holanda, concelho de Fafe, pretende levar a efeito no lote número oitenta e seis, do alvará de loteamento número seis/dois mil e três da Quinta do Mosteiro, situado na Av.ª Cardeal D. António Ribeiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e arrumos, que **António Campos Silva,** residente no lugar de Palheiros, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no Lugar do Banho, da referida freguesia. ----------

---- Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola, que **Maria de Lurdes Pimenta Costa Coelho,** residente no lugar de Baseiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no Lugar de Fontelos, Painzela, da referida União de Freguesias. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Artur Miguel Barroso Alves,** residente na Rua do Souto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no Lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima da Maia Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ----------